

Handwritten signatures and notes in the top right corner.

LEI Nº. 15/1954

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Mun
R\$ 18.440,50 (dezoito mil qua
cruzeiros e cinquenta centav
guintes verbas do Orçamento

- 251-8 63 4 - Despesas Diversas . . .
- 321-8 82 2 - Material Permanente .
- 321-8 82 3 - Material de Consumo

T O T A

Artigo 2º - O valor do crédito
será coberto
ficado.

Artigo 3º - Esta Lei
ção.

ALA DA